

# Actividade económica está a abrandar nos Açores

A Actividade económica está a abrandar na Região, ajustando-se aos níveis de 2010, antes da pandemia.

Segundo o Indicador de Actividade Económica (IAE) elaborado pelo SREA, em Outubro de 2022 o IAE apresentou um aumento de 2,7%, face ao mês homólogo do ano anterior.

Este aumento, embora ainda ligeiramente superior aos valores observados antes de 2020, representa um condicionamento cada vez menor do IAE em relação à situação anómala do efeito de base, causado pelas consequências da pandemia Covid-19 neste indicador.

Efeito de base é a distorção em um número que resulta de níveis anormalmente altos ou baixos no período homólogo. Um efeito de base pode dificultar a avaliação precisa dos níveis dos indicadores ao longo do tempo. Ele diminui com o tempo se os níveis do indicador forem relativamente constantes.

Se repararmos no quadro, o crescimento do IAE em Outubro deste ano apresenta valores aproximados de 2018 e um pouco acima de 2019, mas longe do valor de 2021 (10,5%), cujo crescimento tinha a ver com a recuperação do ano de crise da pandemia, que foi negativo.

Na análise dos resultados deverá ter presente que o IAE não pretende medir a variação infra-anual do PIB, mas sim retratar o estado geral da economia.

Assim, dever-se-á reter, sobretudo, informação sobre a evolução em termos de acelerações, desacelerações e pontos de viragem e não o seu valor.

A eventual revisão dos valores dos meses anteriores deve-se à atualização dos valores de algumas das séries de referência e aos ajustamentos decorrentes do tratamento da sazonalidade.

## Custo mensal de cabaz de compras sobe continuamente

Entre Outubro de 2021 e Outubro de 2022, o custo mensal médio e mediano de um cabaz básico de consumo alimentar para um adulto com cerca de 40 anos aumentou 21 e 24 por cento, respectivamente, revela um estudo do Banco de Portugal.

Este aumento, calculado com base nos preços praticados diariamente pelos principais retalhistas alimentares a operar em Portugal nas suas plataformas online, observou-se nas diferentes variedades de produtos existentes no mercado.

O custo mensal dos cabazes compostos pelas variedades dos produtos com preços mais altos e mais baixos (correspondentes aos percentis 90 e 10 da distribuição de preços) cresceu 17 e 26 por cento, respectivamente.

Contudo, o custo destes cabazes é muito diferenciado.

O valor dos cabazes mais caros é cerca de duas vezes e meia superior

Quadro 1 - Indicador de Actividade Económica (IAE) – Açores

unidade: %

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2018	2,3	2,2	2,0	1,6	1,9	1,8	2,0	2,0	1,9	2,0	1,9	1,8
2019	1,8	1,8	2,0	2,1	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,2	1,6	1,8
2020	1,8	2,0	0,1	-3,1	-6,6	-7,4	-6,4	-5,1	-4,0	-3,1	-2,9	-2,7
2021	-3,3	-3,7	-2,0	-0,4	0,9	0,1	5,6	9,1	12,8	10,5	11,3	11,5
2022	11,9	13,2	13,5	14,4	12,7	11,0	7,9	4,9	3,5	2,7		

*Com a inflação e consequente aumento das matérias primas e bens essenciais, agravada com o aumento das taxas de juro, a procura retrai-se e a economia abrandada. Poupar e renegociar o crédito à habitação são hipóteses das famílias*

ao valor dos cabazes compostos por variedades mais baratas.

## Novo aumento das taxas de juro

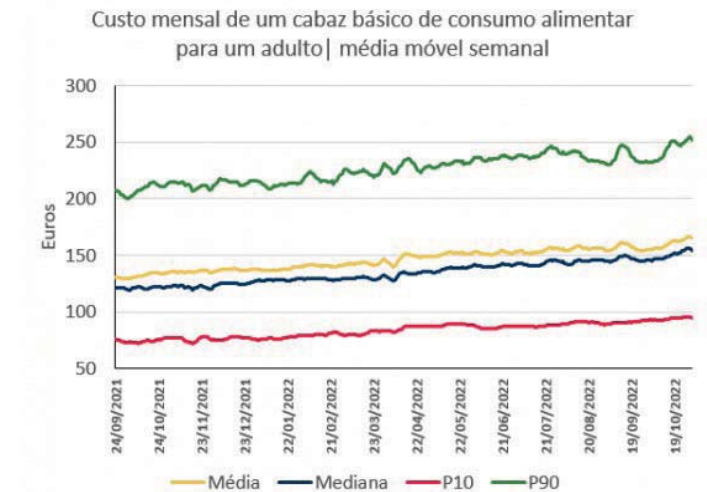
O Banco Central Europeu (BCE) decidiu ontem aumentar as suas taxas de juro em 50 pontos base, um abrandamento em relação às duas subidas anteriores, que foram de 75 pontos base.

A taxa de juro das principais operações de refinanciamento fica agora em 2,5%, a taxa de depósitos em 2% e a taxa de juro aplicada à facilidade permanente de cedência de liquidez passa para 2,75%.

“O Conselho do BCE considera que as taxas de juro ainda terão de aumentar de forma significativa a um ritmo constante, no sentido de serem atingidos níveis que sejam suficientemente restritivos para assegurar um retorno atempado da inflação ao objetivo de 2% a médio prazo”, refere o comunicado divulgado no final da reunião de hoje da instituição liderada por Christine Lagarde.

## 240 euros para famílias mais pbres

Como tinha anunciado o Primeiro-ministro, o Governo aprovou esta ontem, em Conselho de Ministros, um apoio extraordinário de 240 euros para apoiar mais de um milhão de famílias vulneráveis da escalada da inflação, a ser pago a 23 de dezembro, confirmou a Ministra do Traba-



lho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), Ana Mendes Godinho.

A medida tem um custo global de 249 milhões de euros e é dirigida aos beneficiários de tarifa social de energia e aos beneficiários de prestações sociais mínimas.

Foi “aprovado o decreto-lei que estabelece um apoio extraordinário para a mitigação dos efeitos do aumento extraordinário de preços dos bens alimentares de primeira necessidade decorrente do conflito armado na Ucrânia e da inflação que lhe seguiu”, referiu a Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, no final do Conselho de Ministros de ontem.

À semelhança do apoio de 60 euros ao cabaz alimentar pago no final do primeiro e do segundo trimestres, este apoio é dirigido a apoiar as famílias mais vulneráveis, abrangendo, por isso, os beneficiários de tarifa social de energia e aos beneficiários de prestações sociais mínimas. Contas feitas, vai abranger um milhão e 37 mil famílias, apontou Ana Mendes Godinho, sublinhando que “dois terços dos beneficiários deste apoio são mulheres”.

No que toca aos beneficiários de prestações sociais mínimas incluem-se os beneficiários do subsídio social de desemprego, pensão social de velhice, Complemento Solidário para Idosos (CSI), Rendimento Social de Inser-

ção (RSI), pensão social de invalidez do regime especial de protecção na invalidez e o complemento da prestação social para a inclusão e quem tem abono de família.

“Um casal com dois filhos em que os dois sejam trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional e que têm abono de família, portanto, também têm tarifa social de eletricidade (...) recebeu já de apoios extraordinários específicos 120 euros, também recebeu 350 euros do apoio geral dado às famílias (...) e terá agora este apoio excecional de 240 euros pago em Dezembro”, sintetizou a MTSS, acrescentando que isto significa “710 euros de apoios extraordinários”.

O “cheque” será pago através da Segurança Social de uma só vez e por transferência bancária, juntamente com a prestação normal. Já quem não tem conta bancária vai receber um vale postal. O pagamento vai começar a ser feito a partir do dia 23 de Dezembro, tal como anunciou o primeiro-ministro em entrevista à Visão.

Ana Mendes Godinho justificou ainda a opção do “cheque” em vez de um vale de ajuda alimentar para que os cidadãos possam ter “a capacidade de decidir onde aplicam este dinheiro” e o montante foi definido tendo por base o “aumento do pacote das famílias associado ao cabaz alimentar em função da evolução da inflação no segundo trimestre”.